



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.047, de 14 de outubro de 2013.

Declara de utilidade pública a Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade, Cultura e Esporte que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.047/2013, de autoria dos Vereadores Aristeu de Campos Silva e Marcelo José Simonetti Volpi:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade, Cultura e Esporte, CNPJ nº 15.024.626/0001-05, estabelecida à Avenida Caetano Decaro, nº 1189 (fundos), Jardim Laranjeiras, Cep 15900-000, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento